



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 02, de 02 de janeiro de 2009.**  
Dispõe sobre concessão de gratificação aos servidores, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, gratificação aos servidores abaixo relacionados:

Seq	Nome	RG	percentual
1	Leonardo Dirceu de Oliveira	19.637.824	10,25%
2	Wilson Grillo	9.492.481-8	40%
3	Juliano Carlos Anadão	7.146.597	40%
4	João Carlos da Silva Furtado	23.095.750-X	40%

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2009.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governo e Infraestrutura

Afixada no local de costume, registrada na data supra.